



INFORMAÇÃO CORONAVIRUS IV

REABERTURA DO PARQUE DE CAMPISMO

Decorrente das decisões tomadas pelo Conselho Superior e Disciplinar no passado dia 30 de maio, estando as mesmas devidamente descritas na “Informação Coronavirus III”, foi decretada a **reabertura do Parque de Campismo Estrela**. Atendendo às condicionantes impostas pela Resolução do Conselho de Ministros 40-A/2020, a tão desejada reabertura terá que obedecer a um conjunto de regras, que se seguem:

1. Será instalado um **posto de controlo à entrada do parque** antes da cancela, para implementação de controlo de acessos, sabendo assim os serviços a todo o momento quantas presenças temos e quem está presente;
2. É **obrigatório o uso de máscara** dentro do parque em todos os espaços comuns, abertos ou fechados, para todos os maiores de 10 anos;
3. **Não são permitidas visitas;**
4. Depois de entregue o cartão de utente e/ou chapa identificativa automóvel, **ficarão os utentes na posse dos mesmos** até novas indicações, para sua apresentação no posto de controlo;
5. É obrigatório o cumprimento do **afastamento social mínimo de 1.5m**, salvo para membros do mesmo agregado familiar;
6. **Não pode haver ajuntamentos superiores a 10 pessoas**, salvo quando pertençam ao mesmo agregado familiar;
7. Implementação do **limite máximo de utilização dos blocos sanitários para 2 pessoas;**
8. Implementação do **limite máximo de utilização dos lava-loiças para 2 pessoas;**
9. Implementação do **limite máximo de utilização dos tanques de lavar roupa para 1 pessoa;**
10. Em caso de atingimento dos limites máximos dos locais indicados, **os utentes terão de aguardar no exterior, em fila** e com o devido distanciamento, até à chegada da sua vez;
11. **Novo horário do portão: 10:00 - 23:00;**
12. A Sala de Convívio, a Piscina e o Parque Infantil mantêm-se **encerrados;**
13. Será possível frequentar a esplanada contígua à Sala de Convívio, desde que sejam cumpridas as regras de distanciamento e **não seja alterada a configuração das mesas** aí colocadas;
14. Para os pagamentos é dada preferência às transferências bancárias ou multibanco.

Data de abertura: 5 de junho

Estando o Conselho Superior e Disciplinar ciente das dificuldades causadas por algumas restrições, apelamos à paciência de todos para a compreensão da necessidade de implementação das mesmas.

Estas regras serão revistas em sede do GIR e do CSD sempre que se justifique e alteradas sempre que necessário.

Saudações campistas,

O Conselho Superior e Disciplinar